



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



**PORTARIA n. 155/2017
DE 26/05/2017**

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JONNI MAICON CERESA, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICOLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o retorno do servidor titular da vaga.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal JONNI MAICON CERESA, da função temporária de psicólogo 20 horas junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 26 de maio de 2017.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Mariana Kahler
Servidora Designada